



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

C. G. C. 35.145.697/0001-73

Av. Desemb. Amaral, 214 — Cep 64.400-000 Amarante - Piauí

PROJETO DE LEI Nº 008/2001 - Amarante(PI), 18 de Junho de 2001

LEI MUNICIPAL Nº 711
DE 30/06/2001

Concede Título de Cidadão Amarantino ao
Profº JÔNATHAS DE BARROS NUNES.

O Presidente da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Amarante(PI), concede o Título de Cidadão Amarantino ao Profº Jônathas de Barros Nunes, pelos seus excelentes serviços prestados ao povo desta cidade, reconhecidamente, na área de Educação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Amarante
Em, 18 de junho de 2001

Ver. Sílvio Deleno de Sousa Brito

Ver. Constâncio de Sousa Vilarinho
- Autores do Projeto -

Promulgação: Amarante(PI), 30 de Junho de 2001.

Presidente da Câmara

Secretário da Mesa -